



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.447/99

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
Atividade 2.053- Convênio com Hospital Municipal	
3.2.1.1- Transferências Operacionais.....	R\$ 50.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.083- Encargos Diversos	
3.1.9.1- Sentenças Judiciárias.....	R\$ 6.500,00
	T O T A L.....
	R\$ 56.500,00

ARTIGO 2º - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constante no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISAO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Projeto 1.015- Revisão do Plano Diretor	
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 8.000,00
Atividade 2.041- Manutenção da Fábrica de Canos e Meio-Fios	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
Projeto 1.017- FUNHURB – Construção de Casas Populares	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
Projeto 1.018- Desenvolvimento Urbano	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
Projeto 1.026- Reforma e Ampliação da Casa da Criança	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
Projeto 1.027- Reforma e Ampliação de Prédios p/CEBEMS		
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
Projeto 1.028- Ampliação e Reforma de Centros Comunitários		
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	3.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Projeto 1.049- Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis.....	R\$	6.500,00
Atividade 2.090- Transferência Financeira ao Município Emancipado		
3.2.2.3- Transferências a Municípios.....	R\$	19.000,00
TOTAL.....	R\$	56.500,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de outubro de 1999

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

IARA SUZANA DA COSTA
Responsável pela Secretaria
de Administração